



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 005/2025- GP-PMTNT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da LEI Orgânica do
Município de Tonantins/AM em
01/01/2025**

Sec. Muni. De Administração

Dispõe sobre a nomeação da senhora **ALCIONE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação, do Município de Tonantins/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, M.D. PREFEITO DE TONANTINS-AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 42, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALCIONE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que dispõe sobre a remuneração do Secretário Municipal, e demais vantagens atinentes ao Cargo, fixado em lei.

Art. 3º - A nomeada exercerá suas funções diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia administrativa e financeira para gerir sua pasta no que se refere à aplicação e destinação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação, tendo em vista que o referido fundo não tem os seus atos de ordenações de despesas atrelados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TONANTINS/AM, em 1º de janeiro de 2025.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**